

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 183/2023

Processo nº 202400006012481

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.043.571/0001-34	
ENDEREÇO: AVENIDA HEIDE OUTA S/Nº, VERA CRUZ			
CIDADE: MONTIVIDIU - GO	CEP: 75.915-000	TELEFONE FIXO: (64) 3629-1530	CELULAR: (64) 98451-0063 / (34) 99106-5649
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON BUENO COUTINHO			CPF: 315.845.191-34
ENDEREÇO: RUA RITA CÂNDIDA S/Nº, QD. 06, LT. 01-02, ESQUINA AVENIDA HEIDE OUTA, VERA CRUZ			CEP: 75.915-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: administracao@montividiu.go.gov.br ; exitosconvenios@hotmail.com ;			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL)**
Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal

BANCO: 001	C/C: 20.359-9	AGÊNCIA: 3775-3
------------	---------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 183/2023

Processo nº 202400006012481

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO GOMES DA FONSECA; ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CRUVINEL LEÃO; ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BARROMEU PERES; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ROSA DO PRADO – DONA MARICOTA; ESCOLA MUNICIPAL BOM JARDIM; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIANA SILVA CRUVINEL – DONA NENÊ E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ROSMERIA.

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

50 – ARMÁRIOS DE AÇO C/ 02 PORTAS 1,98X0,90X0,40M; 3 – ROUPEIROS DE AÇO 20 PORTAS PEQUENAS 1,95X1,25X0,40M; 5 – ARQUIVOS DE AÇO 04 GAVETAS S/TRILHO 1,36X0,47X0,57M; 20 – MESAS ESCRITÓRIO 1,20X0,60M COM GAVETAS; 6 – MESAS REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS 2,70X70 10 LUGARES; 38 – CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM ENCOSTO PARA OS BRAÇOS; 80 – CADEIRAS SECRETÁRIA BASE FIXA; 30 – ESTANTES EM AÇO COM 05 BANDEJAS COLUNA BIPARTIDA 1,56X80X0,27M COM 5 PRATELEIRAS 25X77CM REGULÁVEIS; 3 – GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 451L; 9 – LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL MOTOR INDUÇÃO 220V; 10 – IMPRESSORAS A COR MULTIFUNCIONAL COM WIFI BIVOLT; 7 – LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS 10 LITROS 220V; 95 – CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICAS DE 70 LITROS; 15 – TVs SMART 36 POLEGADAS; 2 – ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS BIVOLT; 50 – VENTILADORES DE PAREDE 60CM 220V.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO GOMES DA FONSECA; ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CRUVINEL LEÃO; ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BARROMEU PERES; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ROSA DO PRADO – DONA MARICOTA; ESCOLA MUNICIPAL BOM JARDIM; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIANA SILVA CRUVINEL – DONA NENÊ E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ROSMERIA.

NO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU – GO.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 183/2023

Processo nº 202400006012481

8 - JUSTIFICATIVA

Caracterização dos interesses recíprocos: os interesses recíprocos caracterizam-se pelo objetivo comum existente entre o município de Montividiu/GO e o Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação, de oferecer uma educação de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, impactando positivamente nos resultados educacionais a serem alcançados.

Relação entre a proposta apresentada: a proposta apresentada tem relação com a garantia de um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal: a educação.

Objetivos a serem alcançados: equipar a Escola Municipal Armando Gomes da Fonseca; Escola Municipal Geraldo Cruvinel Leão; Escola Municipal Carlos Barromeu Peres; Escola Municipal de Educação Infantil Maria Rosa do Prado – Dona Maricota; Escola Municipal Bom Jardim; Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Silva Cruvinel – Dona Nenê e Centro Municipal de Educação Infantil Dona Rosmeria no município de Montividiu/GO.

Indicação de público-alvo: alunos da rede da rede pública de ensino de Montividiu/GO.

Unidades Escolares Beneficiadas: Escola Municipal Armando Gomes da Fonseca; Escola Municipal Geraldo Cruvinel Leão; Escola Municipal Carlos Barromeu Peres; Escola Municipal de Educação Infantil Maria Rosa do Prado – Dona Maricota; Escola Municipal Bom Jardim; Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Silva Cruvinel – Dona Nenê e Centro Municipal de Educação Infantil Dona Rosmeria.

Problema a ser solucionado: dotar as unidades de ensino com novos equipamentos e mobiliários, proporcionando aos alunos melhores condições de acesso a aprendizagem.

Resultados esperados: melhoria da infraestrutura das unidades beneficiadas; melhoria da qualidade de ensino da rede pública.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: o município de Montividiu/GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto em todas as fases exigidas: licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 183/2023

Processo nº 202400006012481

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Nada consta.

Edson Bcerio Coutinho
Prefeito Municipal**11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	ARMÁRIOS DE AÇO C/ 02 PORTAS 1,98X0,90X0,40M	50	R\$ 79.716,00
02	ROUPEIROS DE AÇO 20 PORTAS PEQUENAS 1,95X1,25X0,40M	03	R\$ 8.615,00
03	ARQUIVOS DE AÇO 04 GAVETAS S/TRILHO 1,36X0,47X0,57M	05	R\$ 7.336,67
04	MESAS ESCRITÓRIO 1,20X0,60M COM GAVETAS	20	R\$ 10.000,00
05	MESAS REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS 2,70X70 10 LUGARES	06	R\$ 18.960,00
06	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM ENCOSTO PARA OS BRAÇOS	38	R\$ 12.958,00
07	CADEIRAS SECRETÁRIA BASE FIXA	80	R\$ 16.266,67
08	ESTANTES EM AÇO COM 05 BANDEJAS COLUNA BIPARTIDA 1,56X80X0,27M COM 5 PRATELEIRAS 25X77CM REGULÁVEIS	30	R\$ 14.720,00
09	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 451L	03	R\$ 19.918,00
10	LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL MOTOR INDUÇÃO 220V	09	R\$ 27.465,00
11	IMPRESSORAS A COR MULTIFUNCIONAL COM WIFI BIVOLT	10	R\$ 19.930,00
12	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS 10 LITROS 220V	07	R\$ 17.012,33
13	CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICAS DE 70 LITROS	95	R\$ 11.178,33
14	TVs SMART 36 POLEGADAS	15	R\$ 20.610,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 183/2023

Processo nº 202400006012481

15	ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS BIVOLT	02	R\$ 6.282,67
16	VENTILADORES DE PAREDE 60CM 220V	50	R\$ 23.150,00
			TOTAL: R\$ 314.118,67

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	R\$ 14.118,67 (Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos)	R\$ 314.118,67 (Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)


Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 183/2023

Processo nº 202400006012481

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 14.118,67 (Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Montividiu – GO, 03 de abril de 2024.



Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal

Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal de Montividiu - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 11 de abril de 2024.



Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação